Decreto de 1º de Setembro de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Rescinde, a pedido, o contrato constante da portaria nº 857, de 17 de Maio do corrente ano, firmado entre a Municipalidade e a snrta. Esolina Camargo Borges que percebia a diária corrida de (5) cinco cruzeiros para fazer a limpeza do Grupo Escolar "Getulio Vargas," desta cidade.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de Setembro de 1945.

Prefeito